

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 923/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 29657/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora RAIMUNDA EDNA XAVIER DA SILVA, Analista de Controle Externo Ref. 13, no valor de R\$ 3.516,48 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), pela realização do curso “Prestação de Contas de Convênios: o que não podemos esquecer”, na modalidade presencial, ocorrido no período de 24 a 26/10/2023, nos municípios de Ocara/CE, Beberibe/CE e Horizonte/CE, respectivamente, com carga horária de 06 horas, cada dia, totalizando 18 horas (equivalente a 21,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 924/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 30749/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 1.406,59 (um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), pela realização do curso “Ouvidorias como agentes da Cidadania e do Controle Social”, na modalidade presencial, ocorrido no período de 24 a 26/10/2023, nos municípios de Ocara/CE, Beberibe/CE e Horizonte/CE, respectivamente, com carga horária de 03 horas, cada dia, totalizando 09 horas (equivalente a 10,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*